

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO
EDITAL Nº 4/2013 BCB/DEPES, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do Banco Central do Brasil – DEPES torna pública a **exclusão** do item 18 de Fundamentos de Contabilidade dos conhecimentos específicos para o cargo de Técnico – Área 1 – Suporte Técnico-Administrativo, constantes do subitem **22.2.4** do Edital nº 1/2013 BCB/DEPES, de 15 de agosto de 2013.

NILVANETE FERREIRA DA COSTA
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO
EDITAL Nº 3/2013 BCB/DEPES, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do Banco Central do Brasil – DEPES torna pública a **retificação** do subitem **11.2** constante do Edital nº 1/2013 BCB/DEPES, de 15 de agosto de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir especificado.

[...]

11.2 Para o cargo de **Técnico**, serão convocados para a sindicância de vida pregressa os candidatos aprovados na prova discursiva e **classificados** de acordo com o quadro a seguir, **considerando-se a soma das notas obtidas nas provas objetivas e na prova discursiva**.

[...]

NILVANETE FERREIRA DA COSTA
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO
EDITAL Nº 2/2013 BCB/DEPES, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do Banco Central do Brasil – DEPES torna pública a **retificação** dos subitens **5.4, 7.1.1, 9.7.1.1, 14.1.1** e do quadro constante do subitem **10.3** do Edital nº 1/2013 BCB/DEPES, de 15 de agosto de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*.

Torna pública, ainda, a **retificação** do número da lei constante dos subitens **22.2.1** e **22.2.2** do referido edital, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5.4 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

[...]

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem **5.4.1** deste edital.

[...]

7.1.1 ANALISTA

Etapa	Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de itens	Caráter
Primeira Etapa	(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório E
	(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
	(P₃) Discursiva	–	–	Classificatório
	Avaliação de títulos	–	–	Classificatório
Segunda Etapa	Programa de Capacitação	–	–	Eliminatório e Classificatório

[...]

9.7.1.1 CARGO: ANALISTA

Cargo	Áreas de conhecimento	Praça de Lotação	Provas discursivas a serem corrigidas	
			Ampla concorrência	Candidatos com deficiência
ANALISTA	Área 1	Brasília	70ª	5ª
	Área 2	Brasília	55ª	5ª
	Área 3	Belém	15ª	1ª
		Brasília	225ª	15ª
	Área 4	Brasília	475ª	30ª
		São Paulo	75ª	5ª
	Área 5	Belém	50ª	5ª
		Brasília	320ª	20ª
		Salvador	40ª	5ª
		São Paulo	30ª	5ª
	Área 6	Brasília	505ª	30ª
		São Paulo	30ª	5ª

[...]

14.1.1 Serão convocados para matrícula no Programa de Capacitação os candidatos da listagem geral aprovados na primeira etapa do concurso e classificados até o limite de **previsto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009** por cargo/área de conhecimento/praza de lotação.

[...]

10.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULO	ÁREAS DOS TÍTULOS	(*) VALOR DE CADA TÍTULO
a) Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	Doutorado na área a que concorre correspondente aos objetos de avaliação dispostos no subitem 22.2.2 deste edital.	10
b) Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	Mestrado na área a que concorre correspondente aos objetos de avaliação dispostos no subitem 22.2.2 deste edital.	7
c) Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	Especialização na área a que concorre correspondente aos objetos de avaliação dispostos no subitem 22.2.2 deste edital.	3

(*) Na pontuação por titulação, será considerada a de maior pontuação obtida pelo candidato.

[...]

22.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE ANALISTA

DIREITO ADMINISTRATIVO (EXCETO PARA A ÁREA 6): [...] 15 Lei de conflito de interesses (Lei nº **12.813/2013**). [...].

22.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA

[...]

ÁREA 6 – GESTÃO E ANÁLISE PROCESSUAL

31 Lei de conflito de interesses (Lei nº **12.813/2013**). [...]

NILVANETE FERREIRA DA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO
EDITAL Nº 1/2013 BCB/DEPES, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O CHEFE, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do Banco Central do Brasil – DEPES, no uso da atribuição prevista no art. 51, inciso XVI, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, tendo em vista a autorização do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante da Portaria nº 81, de 22 de março de 2013, publicada no *Diário Oficial da União* de 25 de março de 2013, Seção 1, considerando o disposto do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, torna pública a realização do concurso público destinado ao provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Banco Central do Brasil, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 O concurso de que trata este edital compreenderá duas etapas, conforme especificado a seguir.

1.2.1 A primeira etapa do concurso compreenderá as seguintes fases:

- a) provas objetivas, para os cargos de Analista e de Técnico, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;
- b) prova discursiva, para os cargos de Analista e de Técnico, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;
- c) avaliação de títulos, somente para o cargo de Analista, de caráter classificatório e de responsabilidade do CESPE/UnB.

1.2.2 A segunda etapa do concurso consistirá de Programa de Capacitação, para os cargos de Analista e de Técnico, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB.

1.3 Na ocasião da entrega dos títulos, os candidatos serão convocados para apresentarem a documentação relativa à vida pregressa exigida neste edital. A análise dos documentos relativos à vida pregressa será de responsabilidade do Banco Central do Brasil.

1.4 As provas objetivas, a prova discursiva, a avaliação de títulos, a entrega da documentação relativa à vida pregressa e a perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência, serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP.

1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em cidades próximas às determinadas para sua aplicação, devendo o candidato responsabilizar-se quanto a transporte e alojamento.

1.5 O Programa de Capacitação será realizado em Brasília/DF.

1.6 Os candidatos selecionados em decorrência do concurso público de que trata este edital serão admitidos sob regência das disposições constantes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e ainda da legislação complementar.

1.6.1 Quanto ao regime de previdência, os novos servidores ficarão, ainda, submetidos às disposições previstas nos §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal, regulamentados pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, ressalvada a situação daqueles candidatos que tenham ingressado no serviço público

anteriormente a 4 de fevereiro de 2013, e nele tenham permanecido, sem rompimento de vínculo, até a data de exercício no Banco Central.

1.7 Os candidatos que vierem a ser empossados nos cargos de Analista e de Técnico ficarão sujeitos ao regime de dedicação exclusiva, previsto no artigo 22 da Lei nº 11.890, de 2008, e à carga horária de 40 horas semanais, na forma da legislação vigente (Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995).

1.8 As vagas ofertadas por este edital estão distribuídas por cargo, área de conhecimento e praça de lotação de acordo com o subitem 4.1 deste edital.

2 DOS CARGOS

2.1 ANALISTA

2.1.1 **ÁREAS DE CONHECIMENTO:** o cargo de Analista será, para fins deste concurso, dividido em seis áreas temáticas, conforme os objetos de avaliação dispostos no item 22 deste edital e na tabela a seguir.

Áreas de Conhecimento	Área 1 – Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	Área 2 – Suporte à Infraestrutura de Tecnologia da Informação
	Área 3 – Política Econômica e Monetária
	Área 4 – Contabilidade e Finanças
	Área 5 – Infraestrutura e Logística
	Área 6 – Gestão e Análise Processual

2.1.2 **REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior autorizada ou credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

2.1.3 **ATRIBUIÇÕES:** ao cargo de Analista do Banco Central do Brasil correspondem as atribuições previstas no artigo 3º da Lei nº 9.650, de 1998, a seguir especificadas: I – formulação, execução, acompanhamento e controle de planos, programas e projetos relativos a: a) gestão das reservas internacionais; b) políticas monetária, cambial e creditícia; c) emissão de moeda e papel-moeda; d) gestão de instituições financeiras sob regimes especiais; e) desenvolvimento organizacional; e f) gestão da informação e do conhecimento. II – gestão do sistema de metas para a inflação, do sistema de pagamentos brasileiro e dos serviços do meio circulante. III – monitoramento do passivo externo e a proposição das intervenções necessárias. IV – supervisão do Sistema Financeiro, compreendendo: a) organização e a disciplina do sistema; b) fiscalização direta das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; c) monitoramento indireto das instituições financeiras, de conglomerados bancários, de cooperativas de crédito, de sociedades de crédito ao micro-empendedor, de administradoras de consórcio, de agências de fomento, de demais entidades financeiras independentes e de conglomerados financeiros que não possuam entre suas empresas bancos de qualquer espécie; d) prevenção de ilícitos cambiais e financeiros; e) monitoramento e análise da regularidade do funcionamento das instituições sujeitas à regulação e à fiscalização do Banco Central do Brasil; f) proposta de instauração de processo administrativo punitivo aplicado às instituições sujeitas à regulação e à fiscalização do Banco Central do Brasil; e g) análise de projetos, de planos de negócios e de autorizações relacionadas ao funcionamento de instituições sujeitas à fiscalização do Banco Central do Brasil. V – elaboração de estudos e pesquisas relacionadas a: a) políticas econômicas; b) acompanhamento do balanço de pagamentos; c) desempenho das instituições financeiras não autorizadas a funcionar no País; e d) regulamentação das matérias de interesse do Banco Central do Brasil. VI – formulação e proposição de políticas, diretrizes e cursos de ação relativamente à gestão estratégica dos processos organizacionais. VII – fiscalização das operações do meio circulante realizadas por instituições custodiantes de numerário. VIII – elaboração de relatórios, pareceres e de propostas de atos normativos relativos às atribuições previstas neste artigo. IX – realização das atividades de auditoria interna. X – elaboração de informações econômico-financeiras. XI – desenvolvimento de atividades na área

de tecnologia e segurança da informação voltada ao desenvolvimento, à prospecção, à avaliação e à internalização de novas tecnologias e mercadologias. XII – desenvolvimento de atividades pertinentes às áreas de programação e execução orçamentária e financeira, de contabilidade e auditoria, de licitação e contratos, de gestão de recursos materiais, de patrimônio e documentação e de gestão de pessoas, estrutura e organização. XIII – representação do Banco Central do Brasil junto à órgãos governamentais e instituições internacionais, ressalvadas as competências privativas dos Procuradores do Banco Central do Brasil. XIV – atuação em outras atividades vinculadas às competências do Banco Central do Brasil, ressalvadas aquelas privativas dos Procuradores do Banco Central do Brasil.

2.1.3.1 São também atribuições dos titulares do cargo de Analista do Banco Central do Brasil, em caráter geral, o planejamento, a organização e o acompanhamento da execução das atividades previstas no artigo 5º da Lei nº 9.650, de 1998.

2.1.3.2 Os titulares dos cargos de Analista, de todas as áreas do conhecimento de que trata este edital, poderão ser designados para o exercício de atividades de campo, especialmente junto a outras instituições com as quais o Banco Central mantenha relação de supervisão ou de parceria, ou em ambientes alternativos, a cujas convocações não poderão recusar-se. Deverão, também, apresentar disponibilidade para viagens.

2.1.4 DA REMUNERAÇÃO INICIAL: subsídio de R\$ 13.595,85, até 31 de dezembro de 2013, e de R\$ 14.289,24, a partir de 1º de janeiro de 2014, na forma do Anexo II da Lei nº 9.650, de 1998, com a redação dada pelo Anexo II da Lei nº 12.808, de 8 de maio de 2013.

2.1.5 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.2 TÉCNICO

2.2.1 ÁREAS DE CONHECIMENTO: o cargo de Técnico será, para fins deste concurso, dividido em duas áreas de conhecimento, conforme os objetos de avaliação dispostos no item 22 deste edital e na tabela a seguir.

Áreas de Conhecimento	Área 1 – Suporte Técnico-Administrativo
	Área 2 – Segurança Institucional

2.2.2 REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida oficialmente pelo órgão competente.

2.2.3 ATRIBUIÇÕES: ao cargo de Técnico do Banco Central do Brasil correspondem as atribuições previstas no artigo 5º da Lei nº 9.650, de 1998, a seguir especificadas: I – desenvolvimento de atividades técnicas e administrativas complementares às atribuições dos Analistas e Procuradores do Banco Central do Brasil. II – apoio técnico-administrativo aos Analistas e Procuradores do Banco Central do Brasil no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades. III – execução de atividades de suporte e apoio técnico necessárias ao cumprimento das competências do Banco Central do Brasil que, por envolverem sigilo e segurança do Sistema Financeiro, não possam ser terceirizadas, em particular às pertinentes às áreas de: a) tecnologia e segurança da informação voltadas ao desenvolvimento, à prospecção, à avaliação e a internalização de novas tecnologias e metodologias; e b) programação e execução orçamentária e financeira, de contabilidade e auditoria, de licitação e contratos, de gestão de recursos materiais, de patrimônio e documentação e de gestão de pessoas, estrutura e organização. IV – operação do complexo computacional e da rede de teleprocessamento do Banco Central do Brasil; V - supervisão da execução de atividades de suporte e apoio técnico terceirizadas. VI – atendimento e orientação ao público em geral sobre matérias de competência do Banco Central do Brasil procedendo, quando for o caso, a análise e ao encaminhamento de denúncias e reclamações. VII – realização de atividades técnicas e administrativas complementares às operações relacionadas com o meio circulante, tais como: a) distribuição de numerário à rede bancária e às instituições custodiantes; b) procedimentos de análise de numerário suspeito ou danificado; c) monitoramento do processamento automatizado de numerário; e d) monitoramento e execução dos

eventos de conferência e destruição do numerário. VIII – elaboração de cálculos, quando solicitado, nos processos relativos ao contencioso administrativo e judicial. IX – execução e supervisão das atividades de segurança institucional do Banco Central do Brasil, especialmente no que se refere aos serviços do meio circulante e à proteção de autoridades internas do Banco Central do Brasil. X – desenvolvimento de outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade.

2.2.3.1 No exercício das atribuições de que trata o inciso IX, do subitem 2.2.3 deste edital, os servidores são autorizados a conduzir veículos e a portar armas de fogo, em todo o território nacional, observadas a necessária habilitação técnica e, no que couber, a disciplina estabelecida na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

2.2.3.2 O exercício da prerrogativa relativa ao porte de armas de fogo ocorrerá na forma e nas condições fixadas pelo Departamento de Polícia Federal.

2.2.3.3 O exercício das atividades referidas no inciso IX, do subitem 2.2.3 deste edital não obsta a execução indireta das tarefas, mediante contrato, na forma da legislação específica.

2.2.3.4 Os candidatos selecionados para Técnico – Área 2, a critério da Administração, poderão ser convocados para atuar em atividades que envolvam porte de armas de fogo e condução de veículos, nos termos do disposto no artigo 5º, incisos IX e X, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.650, de 1998. Para a execução de atividades que envolvam porte de armas de fogo, os servidores receberão treinamento específico, realizado em convênio com academias especializadas.

2.2.4 REMUNERAÇÃO INICIAL: subsídio de R\$ 5.158,23, até 31 de dezembro de 2013, e de R\$ 5.421,30, a partir de 1º de janeiro de 2014, na forma do Anexo II da Lei nº 9.650, de 1998, com a redação dada pelo Anexo II da Lei nº 12.808, de 8 de maio de 2013.

2.2.5 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais. Os candidatos selecionados para Técnico – Área 2, atuarão prioritariamente em atividades vinculadas à segurança institucional, devendo realizar as atividades genericamente descritas no artigo 5º da Lei nº 9.650. A critério da Administração, poderão ser convocados e não poderão recusar-se a desenvolver suas atividades em regime de escala ou turnos, com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive nos finais de semana, muitas vezes em ambiente restrito. Deverão, também, apresentar disponibilidade para viagens.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público de que trata este edital.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por prévia inspeção médica oficial.

3.9 Ter sido considerado aprovado na sindicância da vida pregressa de que trata o item 11 deste edital.

3.10 Previamente à posse, o candidato deverá:

a) firmar declaração de que possui situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público;

b) firmar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão;

- c) apresentar declaração de bens e rendas, na forma da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, ou autorizar acesso à base de dados da Receita Federal.
- d) firmar termo de compromisso de permanência na praça de lotação de sua escolha, nos termos do subitem 6.4.1 deste edital;
- e) firmar Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, nos termos do art. 62 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002;
- f) apresentar declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
- g) apresentar outros documentos eventualmente solicitados por ocasião da posse.

3.11 Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir qualquer dos requisitos indicados no subitem anterior, ou que:

- a) for ex-servidor, demitido ou destituído de cargo público, na vigência do prazo de incompatibilidade de que trata o art. 137, *caput*, da Lei nº 8.112, de 1990, ou, a qualquer tempo, no caso do disposto no parágrafo único do mesmo dispositivo;
- b) exercer cargo, emprego ou função pública inacumulável;
- c) perceber proventos de aposentadoria decorrente dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis; e
- d) não cumprir as determinações deste edital.

3.12 Não será nomeado o candidato que tenha praticado qualquer ato detectado por meio dos documentos indicados na alínea “a” do subitem 3.10 deste edital, que vedem o exercício de cargo público, conforme legislação em vigor.

3.13 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, por ocasião da posse.

4 DAS VAGAS E DA LOTAÇÃO

4.1 As vagas para os cargos de que trata este edital estão distribuídas por cargo/área de conhecimento/prança de lotação, conforme os quadros a seguir.

4.1.1 CARGO: ANALISTA

Cargo	Áreas de conhecimento	Praça de lotação	Vagas		
			Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Total de vagas
ANALISTA	Área 1	Brasília	14	1	15
	Área 2	Brasília	11	1	12
	Área 3	Belém	2	(*)	2
		Brasília	45	3	48
	Área 4	Brasília	95	6	101
		São Paulo	15	1	16
	Área 5	Belém	10	1	11
		Brasília	64	4	68
		Salvador	7	1	8
		São Paulo	5	1	6
	Área 6	Brasília	101	6	107
		São Paulo	5	1	6

(*) Para esse cargo/área de conhecimento/praça de lotação, não há reserva de vaga para candidatos com deficiência para provimento imediato.

4.1.2 CARGO: TÉCNICO

Cargo	Áreas de conhecimento	Praça de lotação	Vagas		
			Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Total de vagas
TÉCNICO	Área 1	Belém	4	(*)	4
		Brasília	66	4	70
		Porto Alegre	4	(*)	4
	Área 2	Belém	7	1	8
		Brasília	6	1	7
		Porto Alegre	3	(*)	3
		Salvador	4	(*)	4

(*) Para esse cargo/área de conhecimento/praça de lotação, não há reserva de vaga para candidatos com deficiência para provimento imediato.

4.2 A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á para o suprimento de vagas oferecidas por este edital, bem como de outras que vierem a ser autorizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) durante o prazo de validade do concurso público.

4.2.1 Em eventual autorização adicional de vagas pelo MP, será observada a proporcionalidade da distribuição inicial por cargo/área de conhecimento/praça de lotação.

4.2.2 Caso a proporcionalidade resulte em número fracionado de vaga, será considerada apenas a parte inteira do resultado por cargo/área de conhecimento/praça de lotação. As partes decimais serão destinadas à mesma área para a praça de Brasília. Caso ainda haja em Brasília números fracionados, as partes decimais serão destinadas para a área com menor número de vagas.

4.2.3 O candidato habilitado para cargo oferecido neste edital fica ciente que, aceitando a nomeação, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (praça de lotação) pelo período mínimo de 3 anos.

4.2.3.1 No ato da posse, o candidato firmará termo de compromisso, obrigando-se a permanecer na praça de lotação de sua escolha pelo prazo de que trata o item 4.2.3 deste edital.

4.2.3.2 O Banco Central não examinará requerimentos que objetivem remoção entre praças de lotação dos candidatos aprovados neste concurso público, antes da conclusão do período de estágio probatório.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas para cada cargo/área de conhecimento/praça de lotação de que trata este edital e das que vierem a ser disponibilizadas para o concurso durante seu prazo de validade, no mínimo 5% serão reservadas aos candidatos com deficiência, observado o disposto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Recomendação MPF/PRDF/1OFCID N. 21/2013, de 2 de maio de 2013, do Ministério Público Federal.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área de conhecimento/praça de lotação, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.2 No caso de praças em que determinado cargo/área de conhecimento possua vagas em número inferior a cinco, não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato, em razão do limite previsto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 1990. Nesse caso o percentual mínimo de 5% de que trata o subitem 5.1 deste edital será garantido tomando por base o total de vagas por cargo/área de conhecimento, consideradas em âmbito nacional, o que está em consonância com as

jurisprudências do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), bem como com a Recomendação MPF/PRDF/10FCID nº 21/2013, do Ministério Público Federal.

5.2 A distribuição das vagas se dará na forma dos quadros constantes dos subitens 4.1.1 e 4.1.2 deste edital.

5.3 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.4 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.4.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere à alínea “b” do subitem 5.4 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **9 de setembro de 2013**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso BACEN/ANALISTA/TÉCNICO/2013 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.4.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **9 de setembro de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.4 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.4.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.4.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos nem aproveitados por ocasião da realização da perícia médica, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.5 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.5.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **9 de setembro de 2013**, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

5.6.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.7 A inobservância do disposto no subitem 5.4 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.8 DA PERÍCIA MÉDICA

5.8.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do CESPE/UnB, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

5.8.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.8.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB por ocasião da realização da perícia médica.

5.8.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.8.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.8.6 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área de conhecimento/praça de lotação.

5.8.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.8.8 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.9 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área de conhecimento/praça de lotação.

5.10 As vagas definidas no subitem 5.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área de conhecimento/praça de lotação.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

a) Analista R\$ 120,00;

b) Técnico: R\$ 70,00.

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, solicitada no período entre **10 horas do dia 22 de agosto de 2013** e **23 horas e 59 minutos do dia 9 de setembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem

como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

6.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **20 de setembro de 2013**.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área de conhecimento/praça de lotação a que deseja concorrer e por uma cidade de realização de provas. **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

6.4.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargo(s)/área(s) de conhecimento/praça de lotação em que haja(m) sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desses cargo(s)/área(s) de conhecimento/praça de lotação, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.**

6.4.2 É vedada inscrição condicional, extemporânea ou realizada por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

6.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

6.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 22 de agosto de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 9 de setembro de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.4 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) deixar de observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.3 deste edital.

6.4.8.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **13 de setembro de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico.

6.4.8.9.1 O candidato disporá de **dois dias** para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **20 de setembro de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.4.8.11 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

6.4.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **9 de setembro de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso BACEN/ANALISTA/TÉCNICO/2013 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.9.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

6.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **9 de setembro de 2013**, e levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.4 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.4.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

6.4.9.5.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.6 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7 DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 As etapas do concurso estão descritas nos quadros a seguir.

7.1.1 ANALISTA

Etapa	Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de itens	Caráter
Primeira Etapa	(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório e Classificatório
	(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
	(P ₃) Discursiva	–	50	
	Avaliação de títulos	–	–	Classificatório
Segunda Etapa	Programa de Capacitação	–	–	Eliminatório e Classificatório

7.1.2 TÉCNICO

Etapa	Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de itens	Caráter
Primeira Etapa	(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	60	Eliminatório e Classificatório
	(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	60	
	(P ₃) Discursiva	–	–	Classificatório
Segunda Etapa	Programa de Capacitação	–	–	Eliminatório e Classificatório

7.2 As provas objetivas para o cargo de Analista terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **20 de outubro de 2013**, no turno da **manhã**.

7.2.1 As provas discursivas para o cargo de Analista terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **20 de outubro de 2013**, no turno da **tarde**.

7.3 As provas objetivas e as provas discursivas para o cargo de Técnico terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **20 de outubro de 2013**, no turno da **tarde**.

7.4 Na data provável de **10 de outubro de 2013**, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico para verificar o seu local de realização das provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local escolhido no ato da inscrição.

7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.

7.5 O resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, para os cargos de Analista e de Técnico, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, na data provável de **14 de novembro de 2013**.

7.6 As informações referentes a notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações fora do prazo previsto ou que já constem dos editais.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **120,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 22 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 21.25 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13-analista_tecnico, em data a ser informada no edital de resultado final nas provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.10.1 Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **1,00 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.10.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.10.4 Para o cargo de **Analista**, será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- b) obtiver nota inferior a **21,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a **36,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.10.5 Para o cargo de **Técnico**, será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a **12,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- b) obtiver nota inferior a **18,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a **36,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.10.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 8.10.4 e 8.10.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.10.7 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 8.10.4 e 8.10.5 deste edital serão ordenados por cargo/área de conhecimento/praca de lotação de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NPO*), que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

8.10.8 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

8.11 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, a partir das 19 horas da data provável de **22 de outubro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

8.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, e seguir as instruções ali contidas.

8.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico em data a ser definida no edital de resultado final nas provas objetivas. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva para os cargos de Analista e de Técnico valerá **50,00 pontos** e consistirá de:

a) para o cargo de **Analista**, análise de situação problema (estudo de caso), desenvolvida em até 90 linhas, que valerá **25,00 pontos**, e resposta a 2 questões discursivas, a serem respondidas em até 30 linhas cada, sendo **12,50 pontos** o valor de cada questão. Os temas a serem abordados farão parte dos conhecimentos específicos constantes do item 22 deste edital;

b) para o cargo de **Técnico**, redação de texto dissertativo, desenvolvida em até 30 linhas, que valerá **50,00 pontos** e abordará temas relacionados aos conhecimentos específicos constantes do item 22 deste edital.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 O(a) caderno/folha de texto(s) definitivo(s) da prova discursiva não poderá ser assinado(a), rubricado(a) nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o(a) identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova discursiva.

9.5 O(a) caderno/folha de texto(s) definitivo(s) será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

9.6 O(a) caderno/folha de texto(s) definitivo(s) não será substituído(a) por erro de preenchimento do candidato.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de Analista e de Técnico aprovados nas provas objetivas e classificados conforme os quadros a seguir.

9.7.1.1 CARGO: ANALISTA

Cargo	Áreas de conhecimento	Praça de Lotação	Provas discursivas a serem corrigidas	
			Ampla concorrência	Candidatos com deficiência
ANALISTA	Área 1	Brasília	70ª	5ª
	Área 2	Brasília	55ª	5ª
	Área 3	Belém	15ª	1ª
		Brasília	225ª	15ª
	Área 4	Brasília	475ª	30ª
		São Paulo	75ª	5ª
	Área 5	Belém	50ª	5ª
		Brasília	320ª	20ª
Salvador		40ª	5ª	

Cargo	Áreas de conhecimento	Praça de Lotação	Provas discursivas a serem corrigidas	
			Ampla concorrência	Candidatos com deficiência
ANALISTA	Área 6	São Paulo	30ª	5ª
		Brasília	505ª	30ª
		São Paulo	30ª	5ª

9.7.1.2 CARGO: TÉCNICO

Cargo	Áreas de conhecimento	Praça de lotação	Provas discursivas corrigidas	
			Ampla concorrência	Candidatos com deficiência
TÉCNICO	Área 1	Belém	20ª	1ª
		Brasília	330ª	20ª
		Porto Alegre	20ª	1ª
	Área 2	Belém	35ª	5ª
		Brasília	30ª	5ª
		Porto Alegre	15ª	1ª
		Salvador	20ª	1ª

9.7.2 Os candidatos que não tiverem suas provas discursivas corrigidas na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.7.3 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.4 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.

9.7.5 A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar palavras vigentes até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009.

9.7.6 Para o cargo de **Analista**, a análise de situação problema (estudo de caso) valerá **25,00 pontos** e será corrigido(a) conforme os critérios a seguir:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **25,00 pontos**;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no subitem 9.1 deste edital;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota no(a) estudo de caso/redação da prova discursiva (*NR*), como sendo igual a *NC* menos duas vezes o resultado do quociente *NE / TL*;
- f) se *NR* for menor que zero, então considerar-se-á *NR = 0,00*.

9.7.7 Para o cargo de **Analista** as questões da prova discursiva valerão **12,50 pontos** cada, totalizando **25,00 pontos**, sendo avaliadas conforme os critérios a seguir:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **12,50 pontos**, onde $i = 1, 2$.
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 9.1 deste edital;
- d) será calculada, então, para cada questão, a nota no texto (NQ_i) pela fórmula:

$$NQ_i = NC_i - NE_i / TL_i$$

em que TL_i corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NQ_i < 0,00$;

f) a nota nas questões da prova discursiva (NQ) será dada segundo a seguinte fórmula:

$$NQ = Q_1 + Q_2.$$

9.7.8 O cálculo da nota na prova discursiva será dada pela seguinte fórmula:

$$NPD = NR + NQ$$

9.7.9 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver $NPD < 25,00$ pontos, no conjunto da prova discursiva.

9.8 Para o cargo de **Técnico** a redação do texto dissertativo valerá **50,00 pontos**, sendo avaliado conforme os seguintes critérios:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **50,00 pontos**.
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 9.1 deste edital;
- d) será calculada, então, a nota da redação (NR) pela fórmula:

$$NR = NC - NE / TL$$

em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na redação do texto dissertativo;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NR < 0,00$;

9.8.1 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver $NR < 25,00$ pontos na redação do texto dissertativo.

9.9 Os candidatos que não tiverem a prova discursiva avaliada estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

9.10 As provas discursivas serão anuladas se o candidato não devolver o(a) seu/sua caderno/folha de texto(s) definitivo(s).

9.11 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

9.12 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

9.12.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

9.12.2 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de texto definitivo da prova discursiva corrigida, na forma do subitem 9.7.1 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, durante o período de interposição de recurso.

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 Respeitados os empates na última posição, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos ao cargo de Analista aprovados na prova discursiva e classificados até as posições indicadas no quadro a seguir, considerando-se a soma das notas obtidas nas provas objetivas e na prova discursiva.

Cargo	Áreas de conhecimento	Praça de lotação	Convocação para a Avaliação de Títulos		
			Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Total
ANALISTA	Área 1	Brasília	45ª	3ª	48ª
	Área 2	Brasília	39ª	3ª	42ª
	Área 3	Belém	8ª	1ª	9ª
		Brasília	91ª	5ª	96ª
	Área 4	Brasília	191ª	11ª	202ª
		São Paulo	47ª	3ª	50ª
	Área 5	Belém	38ª	2ª	40ª
		Brasília	129ª	7ª	136ª
		Salvador	30ª	2ª	32ª
		São Paulo	23ª	2ª	25ª
	Área 6	Brasília	203ª	11ª	214ª
São Paulo		23ª	2ª	25ª	

10.1.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada no quadro constante do item acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

10.2 A avaliação de títulos valerá no máximo **10,00 pontos** para o cargo de Analista e será considerada apenas a maior titulação. Será apenas considerado um título de cada candidato.

10.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULO	ÁREAS DOS TÍTULOS	(*) VALOR DE CADA TÍTULO
a) Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	Doutorado na área a que concorre correspondente aos objetos de avaliação dispostos no item 22 deste edital.	10

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULO	ÁREAS DOS TÍTULOS	(*) VALOR DE CADA TÍTULO
b) Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	Mestrado na área a que concorre correspondente aos objetos de avaliação dispostos no item 22 deste edital.	7
c) Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	Especialização na área a que concorre correspondente aos objetos de avaliação dispostos no item 22 deste edital.	3

(*) Na pontuação por titulação, será considerada a de maior pontuação obtida pelo candidato.

10.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

10.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório ou original, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

10.6.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como, os emitidos ou por outra forma não prevista neste edital.

10.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

10.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

10.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.9.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado referente ao quadro do subitem 10.3 deste edital, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição autorizada ou credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos

exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

10.9.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.10 deste edital.

10.9.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado e à especialização.

10.9.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização referente ao quadro do subitem 10.3 deste edital, será aceito certificado, com carga horária mínima de 360 horas/aula, atestando que o curso atendeu às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

10.9.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

10.9.3 Na pontuação por titulação no quadro do subitem 10.3 deste edital será considerada apenas a alínea de maior pontuação obtida pelo candidato.

10.10 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

10.11 Cada título será considerado uma única vez.

10.12 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

10.13 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.13.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

11.1 Para o cargo de **Analista**, serão convocados simultaneamente para a sindicância de vida pregressa os candidatos para apresentar a documentação para a avaliação de títulos, de acordo com o quantitativo constante no quadro do subitem 10.1 deste edital.

11.2 Para o cargo de **Técnico**, serão convocados para a sindicância de vida pregressa os candidatos aprovados na prova discursiva de acordo com o quadro a seguir.

Cargo	Áreas de conhecimento	Praça de lotação	Convocação para a Sindicância da Vida Pgressa		
			Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Total
TÉCNICO	Área 1	Belém	17 ^a	1	18 ^a
		Brasília	133 ^a	7 ^a	140 ^a
		Porto Alegre	17 ^a	1 ^a	18 ^a
	Área 2	Belém	30 ^a	2 ^a	32 ^a
		Brasília	27 ^a	2 ^a	29 ^a
		Porto Alegre	13 ^a	1 ^a	14 ^a
		Salvador	17 ^a	1 ^a	18 ^a

11.2.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada no quadro constante do subitem acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

11.3 Os candidatos convocados para essa fase deverão entregar os documentos a seguir relacionados, indispensáveis à realização da sindicância de vida pregressa:

- a) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- b) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Judiciária (Civil) do Distrito Federal ou dos Estados em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedida há, no máximo, seis meses da data da apresentação;
- c) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer, ou, em caso contrário, declaração da qual conste notícia clara e específica da ocorrência e os esclarecimentos pertinentes;
- d) relação de endereços onde residiu e nome/CNPJ de entidades públicas ou privadas nas quais tenha trabalhado (no caso de órgãos públicos citar os nomes dos órgãos e os setores) nos últimos cinco anos;
- e) cópias autenticadas dos documentos de identificação (de todos que possuir) e CPF. No caso de impossibilidade de entrega de algum desses documentos por motivo de perda, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência policial;
- f) relação com nome, identidade e CPF de cônjuge ou companheiro e eventuais ex-cônjuges ou ex-companheiros, independentemente da natureza jurídica da relação;
- g) se for o caso, declaração do(s) órgão(s) ou entidade(s) pública(s) a que o candidato esteve vinculado nos últimos 5 (cinco) anos, no sentido de que não foi demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência do art. 117, incisos IX e XI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para os fins de que trata o art. 137, caput, da referida lei;
- h) se for o caso, declaração do(s) órgão(s) ou entidade(s) pública(s) a que o candidato já foi vinculado, no sentido de que não foi demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI, da Lei nº 8.112, de 1990, para os fins de que trata o parágrafo único do art. 137 da referida lei.

11.4 No curso da sindicância de vida pregressa, o Banco Central poderá realizar diligências para obter elementos informativos outros com quem os possa fornecer, inclusive convocando o próprio candidato para ser ouvido ou entrevistado e assegurando, caso a caso, a tramitação reservada de suas atividades.

11.5 O Banco Central poderá convocar candidato para entrevista pessoal, quando tomar ciência de fato ou circunstância em princípio desfavorável à conduta do candidato, cujo esclarecimento se imponha.

11.6 Analisados os documentos e as situações a que se referem os itens anteriores, e realizadas, se convenientes ou necessárias, as diligências previstas, o Banco Central manifestar-se-á, fundamentadamente, pela manutenção ou exclusão do candidato no concurso.

11.7 Na hipótese de exclusão, será assegurado ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, respeitados os prazos, termos e condições estabelecidos no ato de convocação para apresentação dos documentos relativos à vida pregressa.

11.8 Caso o candidato não entregue todos os documentos previstos, indispensáveis à sindicância de vida pregressa, será eliminado do concurso.

11.8.1 Havendo a impossibilidade de entrega tempestiva de determinado(s) documento(s), por motivo de força maior, o candidato deverá firmar declaração de que apresentará o(s) documento(s) no curso das diligências de que trata o subitem 11.4 deste edital.

11.8.2 Durante o curso de diligências, o Banco Central do Brasil fixará prazo para entrega do(s) documento(s) de que trata o subitem 11.8.1 deste edital.

11.9 O candidato que, tendo sido convocado para entrevista ou audiência, não tenha a elas comparecido ou justificado sua ausência será eliminado do concurso.

11.10 O candidato que não tenha obtido manifestação favorável quanto à sindicância de vida pregressa, observado o disposto nos subitens 11.6. e 11.7 deste edital, será excluído do concurso.

12 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

12.1 Para o cargo de **Analista**, a nota final na primeira etapa do concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (*NPO*), da nota final na prova discursiva (*NPD*) e da nota final na avaliação de títulos.

12.2 Para o cargo de **Técnico**, a nota final na primeira etapa do concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (*NPO*) e da nota final na prova discursiva (*NPD*).

12.3 Os candidatos serão ordenados por cargo/área de conhecimento/praça de lotação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa concurso, observados os critérios de desempate.

12.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados na primeira etapa do concurso e qualificados como pessoa com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área de conhecimento/praça de lotação, se a nota obtida for maior que a nota de corte.

12.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12.6 O edital de resultado final na primeira etapa do concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

12.6.1 Caso não haja candidato(s) com deficiência aprovado(s), serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Anexo II do Decreto nº 6.944, de 2009.

12.7 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam os subitens 10.1 e 11.2 deste edital e o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 2009, estarão automaticamente reprovados no concurso público, nos termos do art. 16, § 1º, do citado Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima.

12.8 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do art. 16, § 3º, do Decreto nº 6.944, de 2009.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

13.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- f) tiver maior idade.

14 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

14.1 DA MATRÍCULA

14.1.1 Serão convocados para matrícula no Programa de Capacitação os candidatos da listagem geral aprovados na primeira etapa do concurso e classificados até o limite de **duas vezes** o número de vagas por cargo/área de conhecimento/praza de lotação.

14.1.2 O edital de convocação para a segunda etapa estabelecerá o prazo para a matrícula e obedecerá ao interesse e à conveniência do Banco Central do Brasil, que fixará prioridades para o desenvolvimento dessa etapa.

14.1.2.1 Se, ao término do período de matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Programa de Capacitação, será considerado desistente e eliminado do concurso.

14.1.2.2 Após o início da segunda etapa, nenhuma nova matrícula será admitida.

14.1.2.3 Os demais candidatos não convocados, observado o disposto no subitem 14.1.2.1 deste edital, serão considerados reprovados para todos os efeitos e eliminados do concurso público.

14.1.3 No ato do credenciamento serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

- a) atestado de sanidade física e mental que comprove a aptidão do candidato para frequentar o curso de formação, fornecido por médico credenciado, cadastrado ou autorizado pelo Banco Central do Brasil (BCB) ou integrante do Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) declaração que ateste a condição funcional do candidato, expedida pelo órgão de lotação, no caso de servidor da administração pública federal;
- c) documento de reconhecimento de sua especial condição, no caso de candidatos com deficiência, fornecido por médico credenciado, cadastrado ou autorizado pelo BCB ou integrante do SUS;
- d) outros documentos especificados no edital de convocação para a etapa.

14.1.4 O candidato que não comparecer ao Programa de Capacitação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais, será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

14.2 DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

14.2.1 O Programa de Capacitação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, por este edital e pelo edital de convocação para a matrícula ou para o credenciamento, que estabelecerá o prazo e a forma de matrícula, o conteúdo programático, a frequência e o rendimento mínimos a serem exigidos dos candidatos e as demais condições de aprovação no referido curso.

14.2.2 O Programa de Capacitação terá carga horária total de 120 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

14.2.3 O Programa de Capacitação será realizado na cidade de Brasília/DF, em período e local a serem divulgados no edital de convocação para essa etapa.

14.2.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Programa de Capacitação, deixar de comparecer desde o início, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 75% das horas de atividades e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais; e

b) obtiver nota final no Programa de Capacitação inferior a 50% dos pontos possíveis.

14.2.5 Durante o Programa de Capacitação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção da remuneração do cargo efetivo, no caso de ser servidor da administração pública federal.

14.2.6 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, inclusive no Programa de Capacitação, correrão por conta dos candidatos.

14.2.7 Demais informações a respeito do Programa de Capacitação serão divulgadas no edital de convocação para essa etapa.

14.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

14.3.1 A avaliação no Programa de Capacitação, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **10,00 pontos**.

14.3.2 O critério de avaliação consistirá na realização de uma prova a ser aplicada ao final do Programa de Capacitação, conforme disciplinado no edital de convocação para essa etapa.

14.4 DA NOTA FINAL DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

14.4.1 A nota final da segunda etapa do concurso será igual àquela obtida na avaliação do Programa de Capacitação.

15 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

15.1 A nota final do concurso será a soma algébrica da nota final obtida na primeira etapa e da nota final obtida na segunda etapa do concurso público.

15.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

15.3 Obterão classificação final apenas os candidatos da listagem geral que forem aprovados na segunda etapa e os candidatos com deficiência, cuja condição especial tenha sido confirmada na perícia médica de que trata o subitem 5.8 deste edital, aprovados na segunda etapa do concurso.

15.3.1 O candidato com deficiência, cuja condição especial tenha sido confirmada na perícia médica de que trata o subitem 5.8 deste edital, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

15.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

16.5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NO CONCURSO

16.5.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver a maior nota no Programa de Capacitação;

c) obtiver a maior nota na prova discursiva;

d) obtiver a maior nota nas provas objetivas;

e) tiver maior idade;

f) tiver exercido a função de jurado (arts. 439 e 440 do Código de Processo Penal).

16.5.2 Os candidatos a que se refere à alínea "f" do subitem 16.5.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

16.5.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 16.5.2 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

17 DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

17.1 Serão habilitados à nomeação os candidatos aprovados na segunda etapa do concurso que tenham obtido classificação final nas vagas existentes.

17.2 Os demais candidatos que tenham classificação final poderão ser habilitados nas seguintes hipóteses:

a) renúncia à nomeação, não comparecimento para tomar posse ou para entrar em exercício, dos candidatos de que trata o subitem 17.1 deste edital;

b) vacância ou criação de cargos, desde que tais vagas sejam autorizadas pela instância competente durante o prazo de validade do concurso, observada a disponibilidade orçamentária, de acordo com a manifestação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

17.3 Verificada a ocorrência de fato ou circunstância relevante que desabone a conduta do candidato, até a homologação do resultado, a banca examinadora poderá determinar sua exclusão do concurso.

18 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA VALIDADE DO CONCURSO

18.1 Após avaliação do relatório conclusivo elaborado pela banca examinadora, o resultado final do concurso será homologado pelo Chefe do Depes, além de divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico.

18.2 O resultado final do concurso conterá a relação dos candidatos habilitados e, separadamente, a relação dos candidatos que, embora tenham obtido classificação final na forma do subitem 15.3 deste edital, não se tenham classificado nas vagas existentes.

18.3 O prazo de validade do concurso será de nove meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Depes, ouvidas as instâncias administrativas competentes no âmbito do BCB, conforme dispuser seu Regimento Interno.

19 DA NOMEAÇÃO E DA POSSE NO CARGO

19.1 A aprovação, a classificação final e a habilitação no concurso possibilitarão a nomeação do candidato, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

19.1.1 A nomeação será feita de acordo com a disponibilidade orçamentária da Administração.

19.2 Os candidatos que obtiverem classificação final e/ou habilitação somente poderão solicitar o seu deslocamento para o último lugar na lista de classificação do concurso antes do ato de nomeação.

19.3 Os candidatos habilitados na forma do subitem 17.1 serão nomeados, por ato do Chefe do Depes, segundo a ordem de classificação final do concurso de acordo com o cargo/área de conhecimento/praza de lotação.

19.4 Caso um ou mais dos habilitados renunciem, formal e expressamente, à nomeação, ou, se nomeados, não sejam considerados aptos física e mentalmente, não se apresentem no prazo legal para tomar posse ou, ainda, se empossados não entrem em exercício no prazo legal, serão convocados e habilitados novos candidatos, que se seguirem aos já classificados e habilitados, para nomeação, por ato do Chefe do Depes,, visando ao preenchimento das vagas objeto do concurso.

19.5 O candidato com deficiência classificado e habilitado neste concurso será nomeado em conformidade com a sua classificação final, observada a proporcionalidade e a alternância entre o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência e o destinado a candidatos com deficiência.

19.5.1 Para os efeitos da proporcionalidade e da alternância de que trata o subitem 19.5 deste edital, será considerado o quantitativo de vagas originariamente reservado a candidatos com deficiência, indicado nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 5.1 deste edital, independentemente do quantitativo de candidatos com deficiência habilitados.

19.6 Na hipótese de, no prazo de validade do concurso, ocorrer a vacância ou a criação de cargos de Analista ou de Técnico, poderão ser convocados e habilitados novos candidatos aprovados, que se seguirem aos já classificados e habilitados, para nomeação, por ato do Chefe do Depes, visando ao preenchimento dessas vagas, desde que tenham sido autorizadas pela instância competente, observada a disponibilidade orçamentária, de acordo com a manifestação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

19.7 A posse no cargo estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória dos requisitos para investidura, listados no item 3 deste edital, e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais e regulamentares.

19.7.1 A apresentação da documentação comprobatória de que trata o subitem 3.10 deste edital deverá ocorrer antes da posse, na forma e nas condições divulgadas no ato de nomeação ou de convocação específico.

19.7.2 A falta de comprovação de requisito para investidura até a data da posse acarretará a eliminação do candidato e anulação de todos os atos a ele referentes, ainda que já tenha sido homologado o resultado final do concurso, sem prejuízo da sanção legal cabível.

19.8 A lotação dos candidatos selecionados pelos diversos componentes organizacionais levará em conta a área de conhecimento para a qual o candidato foi selecionado, assim como a adequação entre os perfis demandados pelas unidades e os perfis técnicos apresentados pelos candidatos. 19.9. Os candidatos selecionados e admitidos na forma deste edital serão submetidos a estágio probatório de 3(três) anos, durante o qual serão avaliados em conformidade com os fatores previstos no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, na forma de regulamento interno e suas eventuais alterações.

20 DA BANCA EXAMINADORA

20.1 À banca examinadora, a ser constituída pelo Chefe do Depes, na forma de portaria a ser publicada no *Diário Oficial da União*, compete o exercício das atribuições nos itens 20.2 a 20.4 deste edital.

20.2 A banca examinadora acompanhará a realização do concurso, em todas as suas fases.

20.2.1 Nos dias de realização das provas do concurso e do curso de formação, a banca examinadora poderá designar representante(s) para acompanhar o andamento dos trabalhos.

20.2.2 O CESPE/UnB informará a banca examinadora sobre as ocorrências verificadas nos dias de realização das provas do concurso e do curso de formação.

20.2.3 No exercício da fiscalização, a banca examinadora não interferirá na organização do concurso pelo CESPE/UnB.

20.3 A banca examinadora analisará a documentação relativa à vida progressiva dos candidatos, realizará as diligências necessárias à obtenção de outros elementos informativos, se for o caso, bem como decidirá, fundamentadamente, sobre a exclusão de candidato do concurso, nos termos dos subitens 11.4 a 11.6 deste edital.

20.4 Antes de serem publicados os resultados definitivos de cada fase do concurso serão encaminhados pelo CESPE/UnB à banca examinadora para confirmação e posterior homologação do Banco Central do Brasil.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 O provimento dos cargos disponibilizados neste concurso observará as diretrizes e as normas deste edital e dos demais que a respeito vierem a ser publicados, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades do Banco e as áreas de conhecimento demandadas neste concurso.

21.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

21.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial da União* e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico.

21.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, ressalvado o disposto no subitem 21.6 deste edital.

21.5 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

21.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 21.3 deste edital.

21.6.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

21.7 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

21.7.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 21.5 deste edital.

21.8 O candidato que desejar corrigir o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – BACEN/ANALISTA/TECNICO/2013 (alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

21.8.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 21.8 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

21.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.

21.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte

brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

21.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

21.10.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

21.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 21.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

21.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

21.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

21.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

21.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

21.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

21.15.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

21.16 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

21.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

21.18 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

21.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

21.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

21.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

21.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

21.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 21.22 deste edital.

21.22.2 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 21.22 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

21.22.2.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

21.22.3 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

21.22.4 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

21.22.5 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

21.23 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

21.24 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

21.25 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 21.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame

grafológico.

21.26 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o CESPE/UnB tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

21.27 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

21.28 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

21.29 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato.

21.30 O prazo de validade do concurso se esgotará após nove meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

21.31 O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma dos subitens 21.7 ou 21.8 deste edital, conforme o caso, e perante o Banco Central do Brasil, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

21.32 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pelo Banco Central do Brasil.

21.33 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 22 deste edital.

21.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 22 deste edital.

21.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

21.36 O candidato aprovado neste concurso público e que não tiver interesse na sua nomeação poderá, a qualquer tempo, solicitar desistência antecipada, de caráter total e irrevogável, mediante o preenchimento de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Banco Central do Brasil.

22 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

22.1 HABILIDADES

22.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

22.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

22.2 CONHECIMENTOS

22.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

22.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE ANALISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais: Manual de Redação da Presidência da República.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Gramática para a compreensão de conteúdos semânticos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. 2 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais, coletivos e direitos sociais; limitações dos direitos fundamentais. 3 Organização do Estado: União, Estados, Municípios e Distrito Federal. 4 Administração pública. 5 Servidores públicos. 6 Organização dos poderes: Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. 7 Finanças públicas: normas gerais e orçamentárias. 8 Controle externo e sistemas de controle interno. 9 Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica.

DIREITO ADMINISTRATIVO (EXCETO PARA A ÁREA 6): 1 Administração pública: princípios básicos. 1.1 Administração direta e indireta. 2 Poderes administrativos. 2.1 Espécies de poder: hierárquico, disciplinar, regulamentar, de polícia e normativo. 2.2 Uso e abuso do poder. 3 Organização administrativa brasileira. 3.1 Serviços públicos: conceito e princípios. 3.2 Autarquias, agências reguladoras, agências executivas, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos e atributos. 4.2 Comunicação dos atos administrativos. 4.3 Anulação, revogação e convalidação. 4.4 Discricionariedade e vinculação. 5 Controle da administração pública: espécies de controle e suas características. 6 Controle jurisdicional dos atos administrativos. 7 Responsabilidade civil do Estado. 8 Bens públicos: classificação e características. 9 Licitações e contratos administrativos; convênios administrativos. 10 Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. 11 Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União) e alterações. 11.1 Disposições preliminares. 11.2 Provisão, vacância, remoção, redistribuição e substituição. 11.3 Direitos e vantagens. 11.4 Regime disciplinar. 11.5 Seguridade social do servidor: aposentadoria e pensão civil. 11.6 Processo administrativo disciplinar. 12 Improbidade administrativa. 13 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994). 14 Código de Conduta da Alta Administração Federal. 15 Lei de conflito de interesses (Lei nº 11.813/2013). 16 Lei de acesso a informações (Lei nº 12.527/2011).

SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO: 1 Estrutura e segmentação. 1.1 Órgãos reguladores. 1.2 Entidades supervisoras. 1.3 Instituições Operadoras. 2 Lei nº 4.595/1964. 3 Conselho Monetário Nacional: composição e competências. 4 Banco Central do Brasil. 4.1 Competências legais e constitucionais. 4.2 Funções. 5 Instituições financeiras: conceito e classificação. 5.1 Outras instituições supervisionadas pelo Banco Central. 6 Regulação prudencial e estabilidade financeira. 6.1 Acordos de Basileia. 7 Sistema de pagamentos brasileiro. 7.1 Aspectos institucionais. 7.1.1 O papel dos intermediários financeiros 7.1.2 O papel do Banco Central. 7.2 Instrumentos de pagamento. 7.2.1 Transferência Eletrônica Disponível (TED). 7.2.2 Cheque. 7.2.3 Boleto de pagamento. 7.3 Sistemas de liquidação. 7.3.1 Sistemas de transferência de fundos.

ECONOMIA (EXCETO PARA A ÁREA 3): I MACROECONOMIA: 1 Contas nacionais; agregados monetários, criação e destruição de moeda e multiplicador monetário; balanço de pagamentos. 2 Principais modelos macroeconômicos: modelo clássico, modelo keynesiano, política anticíclica de curto prazo. 3 A economia no longo prazo: produto potencial e produto efetivo. 4 Crescimento econômico. Poupança, investimento e o papel do sistema financeiro. 5 Objetivos e instrumentos de política monetária, regime de metas para a inflação. 6 Política fiscal e seus instrumentos. 7 Modelos de determinação da renda em economias fechada e aberta. 8 Regimes cambiais e taxa de câmbio de equilíbrio. Termos de troca. 9 Curva de Phillips, expectativas racionais e inflação. **I MICROECONOMIA:** 1 Teoria do consumidor. 2 Teoria da firma. 3 Estrutura de mercado e formação de preço, análise de concentração. **III ECONOMIA BRASILEIRA:** 1 Tópicos

de economia brasileira. 1.1 II PND. 1.2 A crise da dívida externa na década de 1980. 1.3 Planos heterodoxos de estabilização. 1.4 O Plano Real e a economia brasileira pós-estabilização. **IV ECONOMIA INTERNACIONAL:** 1 Crises financeiras internacionais a partir de 2007.

22.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA

ÁREA 1 – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

I NOÇÕES GERAIS SOBRE COMPUTADORES E SISTEMAS COMPUTACIONAIS: 1 Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (*hardware* e *software*); linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. 2 Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. 3 Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes locais e redes geograficamente distribuídas; arquitetura TCP/IP; protocolos e serviços. 4 Processamento distribuído e processamento paralelo. 5 Entradas e saídas de dados. **II GERÊNCIA DE PROJETOS E GOVERNANÇA DE TI:** 1 Visão do PMBOK 4ª edição sobre gerenciamento de projetos. 2 SCRUM. 3 Fundamentos de ITIL V3. 4 Fundamentos de COBIT. 4.1 **III MÉTRICAS DE TAMANHO DE SOFTWARE:** 1 Medição e estimativas de *software* em pontos de função (IFPUG/CPM 4.3 e NESMA). **IV ENGENHARIA DE SOFTWARE:** 1 Conceitos gerais e disciplinas de engenharia de *software*. 2 Ciclo de vida de *software*. 3 Análise e projeto orientado a objetos com UML. 4 Análise de requisitos funcionais e não-funcionais. 5 Modelagem orientada a objetos. 6 Padrões de projeto. 7 Modelagem de dados. 7.1 Modelo relacional. 8 Processos de desenvolvimento de *software*. 8.1 Processo iterativo e incremental. 8.2 Processos e práticas ágeis de desenvolvimento de *software*. 8.3 *Extreme Programming* (XP). 9 Técnicas para planejamento e priorização incremental de escopo em projetos ágeis. 10 *Domain-driven Design* (DDD). 11 Qualidade de *software*. 11.1 Norma ISO12207. 11.2 Métricas de qualidade: coesão e acoplamento. **V MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIO:** 1 Conceitos básicos. 2 Identificação e delimitação de processos de negócio. 3 Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS). 4 Técnicas de análise e simulação de processos. 5 Construção e mensuração de indicadores de processos. 6 Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE). 7 Modelagem de processos em UML e BPMN: notação, artefatos e atividades. **VI ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA DE USABILIDADE:** 1 Engenharia de usabilidade. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Critérios, recomendações e guias de estilo, utilização de Folhas de Estilo (CSS). 1.3 Análise de requisitos de usabilidade. 1.4 Concepção, projeto e implementação de interfaces. 2 Acessibilidade: recomendações de acessibilidade para construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na internet. 3 Usabilidade para aplicativos em dispositivos móveis. **VII ARQUITETURA DE APLICAÇÕES:** 1 Arquitetura de aplicações para ambiente web. 1.1 Servidor de aplicações. 1.2 Servidor web. 1.3 Ambientes Internet, Extranet, *Intranet* e Portal - finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. 2 Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD). 3 Arquitetura em três camadas, modelo MVC. 4 Soluções de integração: *Service-Oriented Architecture* (SOA), *web services* e REST. 5 Arquiteturas para desenvolvimento de aplicativos em dispositivos móveis. 6 Computação na nuvem. **VIII DESENVOLVIMENTO:** 1 Fundamentos: lógica de programação; Operadores e expressões, Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Estruturas de dados; métodos de ordenação, pesquisa e *hashing*, estrutura de arquivos; paradigmas de programação; programação orientada a objetos. 2 Linguagens e ambientes de programação: Java, C# e ASP.NET. 3 Desenvolvimento de sistemas web: HTML/HTML5, CSS3, Javascript, XML/XSD, JSON. 4 Testes. 4.1 Conceitos: verificação e validação, tipos de teste (unidade, integração, sistema/funcional, aceitação, carga, desempenho, vulnerabilidade, usabilidade). 4.2 Concordion 1.4.3. 4.3 Testes de unidade em Java com JUnit 4 e mocking de classes. 4.4 Automatização de testes funcionais com Selenium 2. 4.5 Testes de carga com JMeter 2.9. 5 Gestão de defeitos (Bugtracking). 5.1 Mantis. 6 Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados Relacional. 6.1 Modelo lógico. 6.2 Modelo físico. 6.3 Linguagem SQL. 7 Arquitetura Java. 7.1 JEE 6.

7.2 JSE 7. 8 Programação Java. 8.1 Wicket 1.4 e Wicket 6. 8.2 Hibernate 3. 8.3 *Spring Framework* 3. 9 Servidores de aplicação. 9.1 Websphere 8.5. 9.2 IIS 8. 10 Java *Lightweight Containers*. 10.1 Jetty 1.7. 11 Análise estática de código e métricas. 11.1 PMD, Findbugs e Checkstyle. 11.2 Cobertura. 11.3 Complexidade ciclomática. 11.4 Ferramenta Sonar. 12 Ferramenta de build: Maven 3. 13 IDE. 13.1 Eclipse 3.7. 13.2 Visual Studio 2012. 14 Ferramentas de gerência de configuração. 15 Práticas ágeis. 15.1 Integração Contínua. 15.2 *Test-driven Development* (TDD). 15.3 *Acceptance Test-driven Development* (ATDD) e Especificação por Exemplo. 15.4 *Refactoring*. 15.5 Entrega contínua. 16 *Subversion* (SVN). 17 Jenkins. 18 *Application Lifecycle Management* (ALM). 18.1 *Team Foundation Server* (TFS) 2012. **IX PORTAIS CORPORATIVOS:** 1 Conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, taxonomia, *single sign-on*, integração de sistemas, funcionalidades de web 2.0. 2 Noções de sistemas de busca e indexação de conteúdo, noções de análise das estatísticas de *site*. 3 Plataforma Sharepoint 2010. **X SOLUÇÕES DE AUTOMAÇÃO E DE SUPORTE À DECISÃO:** 1 Inteligência de negócios. 2 Processo de Data Warehousing. 2.1 Data Warehouses e Data Marts. 2.2 Modelagem multidimensional. 3 Recuperação e visualização de dados. 3.1 OLAP. 3.2 Painéis e dashboards. 3.3 Data Mining. 4 Integração de dados. 4.1 Extração, transformação e carga (ETL). 5 Qualidade de dados. 6 Gestão de conteúdo (ECM). 7 Automação de processo de trabalho (*workflow*). 8 Gerenciamento de processos de negócio (BPM).

ÁREA 2 – SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I GERÊNCIA DE PROJETOS E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Componentes do modelo ITIL v3. 1.1 Estratégia de serviços. 1.2 Projeto de serviços. 1.3 Transição. 1.4 Operação. 1.5 Melhoria contínua de serviços. 2 Processos ITIL v3. 2.1 Central de serviços. 2.2 Gerência de configuração. 2.3 Gerência de incidentes. 2.4 Gerência de eventos. 2.5 Gerência de mudanças. 2.6 Gerência de problemas. 3 Continuidade de serviços de TI. 3.1 Análise de impacto. 3.2 Análise de vulnerabilidade. 3.3 Plano de Recuperação de Desastres. 4 Operação de serviços de TI. 4.1 Programação e execução dos Serviços. 4.2 Monitoração dos serviços. 5 HP Service Manager v9.21. 5.1 Fundamentos, administração e configuração. 6 Visão do PMBoK 4ª edição sobre gerenciamento de projetos. **II COMPUTADORES PESSOAIS:** 1 Sistemas operacionais Windows 7 32-64 bits e Windows 8 32-64 bits: funções básicas, sistema de arquivos NTFS, gerenciamento de memória, instalação, configuração, manutenção, análise de desempenho, serviços de terminal, contas e grupos de usuários, compartilhamento de pastas e permissões, serviços de impressão, gerenciamento de discos. 2 Microsoft System Center Configuration Manager versão 2012: criação e distribuição de pacotes e aplicações de instalação automática de *software*, criação e distribuição de imagens, geração de relatórios de inventário de *software* e *hardware*, geração de relatórios de uso de *software* (*Software Metering*). 3 Virtualização de desktops: conceitos, VirtualBox versão 4.1: configuração e criação de máquinas virtuais. 4 Virtualização de aplicativos com Microsoft Application Virtualization (App-V) versão 4.5. **III INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES:** 1 Ambiente Windows 2008 R2/2012. 1.1 File Server e Print Server. 1.2 DNS e DHCP. 1.3 Serviços de Diretório Active Directory. 1.4 Windows Server Failover Clustering. 1.5 Programação PowerShell. 1.6 Protocolos Kerberos e NTLM. 2 Ambiente AIX 6.1 e Red Hat Linux 6. 2.1 Sistema de arquivos EXT4 e JFS2. 2.2 Conceitos de LVM. 2.3 Gerenciamento de processos. 2.4 Superusuário: su e sudo. 2.5 Programação bash. 3 Virtualização de servidores. 3.1 Virtualização: conceitos, para-virtualização e virtualização total (*full virtualization*). 3.2 VMware vSphere 5.1: fundamentos, configuração, administração e alta disponibilidade. 3.3 Hyper-v: fundamentos, configuração, administração e alta disponibilidade. 3.4 PowerVM 2.2: fundamentos, configuração, administração e alta disponibilidade. 4 z/OS versão 1.13: visão geral dos principais serviços do ambiente. 4.1 JES. 4.2 Serviço de localização de arquivos: catálogo/VTOC. 4.3 SRM, WLM. 4.4 Serviços UNIX. 4.5 Serviços de Comunicação: VTAM, TCP/IP. 4.6 Tipos de processamento: Batch (JES), Interativo (TSO), Transacional (CICS Transaction Server 4.1). 4.7 RACF. 4.8 Serviços de gerenciamento de *storage*: SMS. **IV ARMAZENAMENTO DE DADOS E CÓPIAS DE**

SEGURANÇA: 1 Conceitos de DAS, SAN (iSCSI, FCP), NAS(CIFS, NFS). 2 Conceitos de RAID. 3 Desempenho: IOPS, throughput, IO sequencial e randômico, cache, prefetch. 4 SAN: zoning, multipathing, VSAN, Fabric. 5 *Thin provisioning* e deduplicação. 6 Conceitos de ILM. 7 Conceitos de cópias de segurança totais, incrementais e diferenciais. 8 *Snapshots* e *backup* de imagens de sistemas operacionais. **V SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** 1 Melhores práticas em políticas de segurança. Norma ISO 27002, análise de risco, gestão de vulnerabilidades, resposta a incidentes de segurança, testes de invasão. 2 Proteção de estações de trabalho: antivírus, firewall pessoal, controle de dispositivos USB, identificação de códigos maliciosos (vírus, worms, adware, trojan, spyware), hardening. 3 Proteção de rede: Checkpoint Firewall R75, iptables 1.4, autenticação de rede 802.1x. 4 Fundamentos de criptografia: Criptografia Simétrica e Assimétrica, Funções de Hash. 5 Certificação Digital. Infraestrutura de Chaves Públicas, ICP-Brasil. 6 Proteção Web: McAfee Web Gateway 7.0, mod_security 2.7. 7 Ataques em redes e aplicações corporativas: DDoS, DoS, IP spoofing, port scan, session hijacking, buffer overflow, SQL Injection, cross-site scripting, spear phishing, APT (*advanced persistent threat*). 8 Análise de protocolos. TCP/IP, IP v4 e v6, HTTP 1.1, SMTP, DNS, DHCP, FTP, HTTPS, LDAP v.3, ICAP, NTP v4, EAP. **VI REDES DE COMPUTADORES:** 1 Tipos e topologias de redes. 1.1 Redes locais, redes geograficamente distribuídas, topologias ponto a ponto e multiponto. 1.2 Fast Ethernet, Gigabit ethernet, 10 Gigabit Ethernet, Comutação (switching). 2 Camadas de enlace, rede e de transporte. 2.1 Comutação de pacotes. 2.2 Protocolos de roteamento: menor caminho, flooding, distance vector, EIGRP, OSPF, BGP, RIP, DVMRP, PIM, VRRP. 2.3 Endereçamento IP. 2.4 DHCP. 2.5 UDP. 2.6 TCP. 2.7 *Port-based Network Access Control* (IEEE 802.1x). 2.8 *Link Aggregation* (802.1ax). 2.9 *Cisco Performance Routing*. 2.10 Qualidade de Serviço (QoS), Serviços integrados, Serviços diferenciados, Classe de serviço (CoS). 2.11 *Spanning tree protocol* (IEEE 802.1d). 2.12 VLAN (IEEE 802.1Q). 3 Telefonia. 3.1 Telefonia TDM e Telefonia IP. 3.2 Fundamentos de qualidade de voz em redes IP, jitter e latência. 3.3 Protocolos: *Real-time Transport Protocol*, *Secure Real-time Transport Protocol*, H323, *Session Initiation Protocol*. 3.4 Interconexão com a rede pública de telefonia comutada. 3.5 *Cisco Unified Communications Manager*: fundamentos, administração, configuração e detecção de problemas. 3.6 *Cisco Unity Connection*: fundamentos, administração, configuração e detecção de problemas. 4 Redes sem fio: padrão IEEE 802.11. 5 Gerência de rede. 5.1 *Simple Network Management Protocol* (SNMP) v1,v2,v2c e v3. 5.2 Analisador de protocolos Wireshark. 5.3 NetFlow, Sflow. 6 Redes de Datacenter. 6.1 *Transparent Interconnection of Lots of Links*. 6.2 *Data Center Bridging*. 6.3 *Shortest Path Bridging* (802.1aq). **VII BANCO DE DADOS CORPORATIVOS:** 1 Fundamentos; organização de arquivos e métodos de acesso. 2 Sistemas de Gerenciamento de banco de dados. 3 Linguagens de definição e manipulação de dados. 4 Controle de proteção, integridade e concorrência. 5 Projeto de bancos de dados. 6 IBM DB2 v10: fundamentos, instalação de servidor e cliente, administração e configuração, performance e detecção de problemas em ambiente AIX; objetos do SGBD (instâncias, partições, buffer pools, tablespaces, schemas, tabelas, índices, sequências, views, constraints); rotinas administrativas definidas pelo sistema DB2; mensagens de sistema SQL e SQLSTATE; funções e comandos SQL. 6.1 Movimentação de dados, utilitários de exportação, importação e carga, formatação de arquivos de carga, tipos de dados, replicação de bases, redistribuição de dados, compressão. 6.2 Interfaces JDBC e SQLJ. DB2 Connect. Integração com o WebSphere Application Server. 6.3 Modelo de segurança, autenticação, autorização, criptografia, auditoria, papéis e controle de acesso. 6.4 Particionamento de bancos e tabelas e DPF, tabelas multi-dimensionais (MDC). 6.5 Gerenciamento de concorrência e carga (WLM), otimização de planos de acesso, ajuste de *performance* (ferramentas e metodologia), ajuste de uso de memória. 6.6 Alta disponibilidade e recuperação de desastre (HADR), pureScale, recuperação de dados, integração com *Tivoli Storage Manager* (TSM). 6.7 Monitoração de eventos, integração com IBM *Optim Performance Expert*. 7 Microsoft SQL Server 2012: fundamentos, administração e configuração, *performance* e detecção de problemas. **VIII COLABORAÇÃO E MENSAGERIA:** 1 Microsoft Exchange 2010:

fundamentos, instalação, administração, configuração, performance e detecção de problemas. 2 Sharepoint 2010: fundamentos, instalação, administração, configuração, performance e detecção de problemas. 3 Mensageria. 3.1 Conceitos básicos e fundamentos. 3.2 Topologias e configurações *server-server* e *server-client*. 3.3 IBM WebSphere MQ 7.0: fundamentos, instalação, administração, configuração, performance e detecção de problemas em ambiente Linux e Windows, objetos do gerenciador de filas e atributos (filas locais, filas remotas, canais, aliases, filas modelo, objetos de sistema, objetos *default*); modelo *publish-subscribe*; comandos MQSC; mensagens de diagnóstico AMQ. 3.4 Integração com *WebSphere Application Server*. 3.5 Monitoramento de eventos, monitoramento de mensagens, contabilidade e mensagens de estatística; trace de aplicação; monitoração em tempo real. 3.6 Segurança, identificação e autenticação; controle de acesso a objetos; integridade de dados; auditoria.

ÁREA 3 – POLÍTICA ECONÔMICA E MONETÁRIA

I OPERAÇÕES BANCÁRIAS E SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO: 1 Operações de captação: características e finalidades. 1.1 Depósitos à vista. 1.2 Depósitos de poupança. 1.3 Certificado de Depósito Bancário. 1.4 Depósitos a prazo com garantia especial do Fundo Garantidor de Créditos. 1.5 Letras financeiras. 1.6 Letra de crédito imobiliário. 1.7 Letra de crédito do agronegócio. 1.8 Cessão de créditos. 2 Operações ativas: características e finalidades. 2.1 Contratos de mútuo. 2.2 Financiamentos imobiliários. 2.3 Crédito consignado. 2.4 Operações de microcrédito. 2.5 Arrendamento mercantil. 2.6 Cédula de crédito bancário. 3 Mercado monetário. 3.1 Fatores condicionantes da base monetária. 3.2 Operações de mercado aberto. 3.3 Recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, a prazo e encaixe de poupança: finalidades. 3.4 Redesconto do Banco Central: modalidades, prazos e finalidades. 3.5 Operações de liquidez no mercado interbancário. 3.6 Taxas de juros no mercado interbancário. **II ESTATÍSTICA** 1 População e amostra. 2 Histogramas e curvas de frequência. 3 Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes. 4 Medidas de dispersão absoluta e relativa. 5 Probabilidade condicional, independência. 6 Variável aleatória e funções de distribuição. 7 Distribuições de probabilidade, esperança matemática, momentos, esperança condicionais. 8 Lei dos grandes números. 9 Inferência. 9.1 Estimação de parâmetros por ponto e por intervalo. 9.2 Amostragem. 9.3 Intervalo de confiança. 9.4 Testes de hipóteses. **III ECONOMETRIA:** 1 Regressão simples e múltipla. 2 Modelos com variáveis defasadas. 3 Séries temporais. 4 Vetor auto regressivo. 5 Processos estocásticos, estacionaridade. 6 Cointegração e correlação de erros. 7 Técnicas de previsão de séries temporais. 8 Econometria de dados em painel. **IV FINANÇAS:** 1 Características de operações e instrumentos do mercado financeiro. 1.1 Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional. 1.2 Títulos de dívida privada. 1.3 Securitização. 1.4 Operações compromissadas. 1.5 Depósito a prazo e depósito interfinanceiro. 1.6 Ações. 1.7 Fundos de investimento. 1.8 Contratos futuros, a termo, swaps e opções. 1.9 Derivativos de crédito. 2 Eficiência de Mercado. 2.1 Tipos de eficiência. 2.2 Propriedades dos mercados e dos agentes financeiros. 2.3 Estratégias de investimento. 3 Teoria de Carteiras. 3.1 Retorno e risco. 3.2 Seleção de investimentos por média-variância. 3.3 Diversificação do risco. 3.4 Fronteira eficiente. 3.5 Funções de utilidade e aversão ao risco. 3.6 Ativo livre de risco. 3.7 Custos de transações. 4 Apreçamentos de ativos. 4.1 Modelo CAPM e suas extensões. 4.2 Teoria de Apreçamento por Arbitragem (APT). 5 Estrutura a termo das taxas de juros. 5.1 Principais teorias. 5.2 Taxas à vista e a termo. 5.3 Movimentos nas curvas de juros. 6 Renda Fixa. 6.1 Apreçamento de instrumentos de renda fixa. 6.2 Gestão de carteiras de renda fixa. 6.3 *Duration* e convexidade. 7 Opções. 7.1 Estratégias de opções. 7.2 Modelo de Black-Scholes-Merton. 8 Risco 8.1 Medidas de volatilidade. 8.2 VaR. 8.3 Premissas do modelo VaR. 8.4 Testes de estresse e de cenários. **V MACROECONOMIA:** 1 Contas nacionais, contas nacionais no Brasil, agregados monetários, criação e destruição de moeda e multiplicador monetário, contas do sistema monetário, balanço de pagamentos, evolução do balanço de pagamentos no Brasil. 2 Principais modelos macroeconômicos: modelo clássico, modelo keynesiano, modelo IS/LM, oferta e demanda agregadas; modelos de crescimento;

modelos de escolha intertemporal (consumo, investimento, gastos do governo e conta corrente). 3 Objetivos e instrumentos de política monetária, regime de metas para a inflação. 4 Regras de política monetária; modelos de credibilidade na política monetária. 5 Política fiscal. *Déficit* e dívida pública. *Déficit* público no Brasil. 6 Modelos de determinação da renda em economias fechada e aberta. 7 Regimes cambiais e taxa de câmbio de equilíbrio; termos de troca. 8 Modelo Mundell-Fleming-Dornbusch 9 Curva de Phillips, expectativas racionais e inflação. 10 Teoria dos ciclos econômicos (reais, com moeda). 11 Mercado de trabalho – determinação dos salários no modelo keynesiano e clássico e taxa natural de desemprego. **VI MICROECONOMIA:** 1 Teoria do consumidor. 2 Teoria da firma. 3 Estrutura de mercado e formação de preço; análise de concentração. 4 Teoria dos jogos. 5 Falhas de mercado: informação assimétrica, seleção adversa e risco moral (*moral hazard*). 6 Externalidades e bens públicos. 7 Equilíbrio geral, lei de Walras e equilíbrio de Pareto. 8 Bem estar social. **VII ECONOMIA BRASILEIRA:** 1 A crise da dívida externa no Brasil no início dos anos 80. 2 A inflação, as tentativas de estabilização dos anos 80. 3 As reformas econômicas: abertura e privatização. 4 Plano Real. 5 Crise e ajuste pós-1999: regime de câmbio flutuante, metas de inflação e ajuste fiscal (Lei de Responsabilidade Fiscal). 6 O sistema de metas de inflação no Brasil. 7 Crise financeira a partir de 2007: impactos e respostas da política econômica.

ÁREA 4 – CONTABILIDADE E FINANÇAS

I CONTABILIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PADRÃO COSIF (Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional): 1 Princípios gerais. 2 Aplicações interfinanceiras de liquidez. 3 Títulos e valores mobiliários. 4 Derivativos. 5 Operações de crédito. 6 Arrendamento mercantil. 7 Provisão para créditos de liquidação duvidosa. 8 Operações cambiais. 9 Venda ou transferência de ativos financeiros. 10 Participações societárias. 11 Depósitos e outros instrumentos de captação. 12 Patrimônio líquido. 13 Receitas e despesas. 14 Elaboração e publicação das demonstrações contábeis. 15 Consolidação das demonstrações contábeis. 16 Auditoria independente e Comitê de Auditoria. 17 Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) na forma recepcionada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). 17.1 Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro. 17.2 Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. 17.3 Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos fluxos de caixa. 17.4 Pronunciamento Técnico CPC 05 – Divulgação de partes relacionadas. 17.5 Pronunciamento Técnico CPC 24 – Evento subsequente. 17.6 Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. 17.7 Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de estimativa e retificação de erro. 17.8 Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações. **II CONTABILIDADE PADRÃO IASB** (*International Accounting Standards Board*): 1 IFRS 7 - Instrumentos Financeiros Divulgações. 2 IFRS 13 - Mensuração do valor Justo. 3 IAS 18 - Receita. 4 IAS 21 - Os efeitos das mudanças nas taxas de câmbio. 5 IAS 38 - Ativos Intangíveis. 6 IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas. 7 IFRS 11 - Negócios em Conjunto. 8 IAS 28 - Investimentos em Coligadas e Empreendimentos em Conjunto (*Joint Ventures*). 9 IFRS 12 - Divulgação de Participações em outras entidades. 10 IAS 34 - Relatório Financeiro Intermediário. **III SUPERVISÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:** 1 Regulamentação prudencial. 1.1 Requisitos para constituição e autorização para funcionamento de instituições financeiras no Brasil. 1.2 Princípios fundamentais de Basiléia para supervisão bancária efetiva. 1.3 Padrões internacionais de governança corporativa e controles internos. 1.4 Padrões internacionais para requerimento de capital. 1.5 Apuração do patrimônio de referência exigido (PRE) para cobertura dos riscos incorridos. 1.6 Apuração do patrimônio de referência (PR) nível 1 e nível 2. 1.7 Gestão de riscos no mercado financeiro: risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional. 2 Avaliação de estratégias e performance. 2.1 Análise de planos estratégicos e de viabilidade econômica. 2.2 Gestão integrada de riscos e gestão de capital. 3 Regulamentação de resolução bancária. 3.1 Padrões internacionais de resolução

bancária. 3.2 Medidas prudenciais preventivas. 3.3 Regimes especiais em instituições financeiras: intervenção, liquidação extrajudicial e administração especial temporária (RAET). 3.4 Responsabilidades de administradores e de controladores de instituições financeiras (Leis nºs 6.024/1974 e 9.447/1997, e Decreto Lei nº 2.321/1987). **IV FINANÇAS:** 1 Características de operações e instrumentos do mercado financeiro. 1.1 Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional. 1.2 Títulos de dívida privada. 1.3 Securitização 1.4 Operações compromissadas. 1.5 Depósito a prazo e depósito interfinanceiro. 1.6 Ações. 1.7 Fundos de investimento. 1.8 Contratos futuros, a termo, swaps e opções. 1.9 Derivativos de crédito. 2 Eficiência de Mercado. 2.1 Tipos de eficiência. 2.2 Propriedades dos mercados e dos agentes financeiros. 2.3 Estratégias de investimento. 3 Teoria de Carteiras. 3.1 Retorno e risco. 3.2 Seleção de investimentos por média-variância. 3.3 Diversificação do risco. 3.4 Fronteira eficiente. 3.5 Funções de utilidade e aversão ao risco. 3.6 Ativo livre de risco. 3.7 Custos de transações. 4 Apreçamentos de ativos. 4.1 Modelo CAPM. 4.2 Seleção de investimentos baseados em modelos. 5 Estrutura a termo das taxas de juros. 5.1 Principais teorias. 5.2 Taxas à vista e a termo. 5.3 Riscos de liquidez, crédito e cambial. 5.4 Movimentos nas curvas de juros. 6. Renda fixa. 6.1. Apreçamento de instrumentos de renda fixa público e privado. 6.2. Gestão de carteiras de renda fixa. 6.3. *Duration* e convexidade. 6.4. Imunização do risco e *duration hedge*. 7 Opções. 7.1 Estratégias de opções. 7.2 Modelo de Black-Scholes-Merton. 7.3 Gestão de riscos. 7.4 Sensibilidade (derivadas parciais) do preço das opções aos fatores de risco (gregas). 7.5 Delta e delta-gama *hedge*. 8 Risco. 8.1 Medidas de volatilidade. 8.2 Medidas de risco: VaR e expected shortfall. 8.3 Premissas do modelo VaR. 8.4 VaR de uma carteira. 8.5 Testes de estresse e de cenários. **V DIREITO ADMINISTRATIVO, EMPRESARIAL E PENAL:** 1 Direito Administrativo. 1.1 Processo administrativo e sua revisão (Lei nº 9.784/1999). 1.2 Penalidades aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 4.595/1964). 1.3 Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional: atribuições e estrutura (Lei nº 9.069/1995; Decreto nº 91.152/1985 e Decreto nº 1.935/1996). 1.4 Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF): atribuições e estrutura (Lei nº 9.613/1998 e Decreto nº 2.799/1998). 1.5 Sigilo das operações de instituições financeiras: disposições (Lei Complementar nº 105/2001). 2 Direito Empresarial. 2.1 Direito societário: conceito e tipos de sociedade; operações societárias: transformação, fusão, aquisição, cisão, incorporação, dissolução e liquidação; sociedade simples e sociedade empresária; sociedade limitada; sociedade cooperativa; sociedade anônima: sociedade aberta e fechada; constituição; objeto; capital social e ações; acionistas: direitos e deveres; acordos de acionistas; assembleias gerais; administração; governança corporativa e risco; conselho fiscal; sociedades controladoras, controladas e coligadas; subsidiária integral. 2.2 Títulos de Crédito; teoria geral; atos cambiários (saque, aceite, endosso, aval, pagamento, protesto); cheque; nota promissória; duplicata; letra de câmbio. 3 Direito Penal. 3.1 Conceito e objeto do Direito Penal. 3.2 Princípios, fontes, interpretação e aplicação do Direito Penal (lei penal no tempo e no espaço). 3.3 Crimes contra a administração pública. 3.4 Crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/1998). 3.5 Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei nº 8.137/1990). 3.6 Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/1986). 3.7 Crime de quebra de sigilo financeiro (Lei Complementar nº 105/2001). **VI ESTATÍSTICA** 1 População e amostra. 2 Histogramas e curvas de frequência. 3 Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes. 4 Medidas de dispersão absoluta e relativa. 5 Probabilidade condicional, independência. 6 Variável aleatória e funções de distribuição. 7 Distribuições de probabilidade, esperança matemática, momentos, esperança condicionais. 8 Lei dos grandes números. 9 Inferência. 9.1 Estimação de parâmetros por ponto e por intervalo. 9.2 Amostragem. 9.3 Intervalo de confiança. 9.4 Testes de hipóteses. 10 Regressões simples e múltiplas.

ÁREA 5 – INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

I TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES: 1 Teoria das organizações: diferentes perspectivas no estudo das organizações. 1.1 Diferentes abordagens da Teoria Geral da Administração. 1.2 Desafios da administração no mundo contemporâneo. 2 Administração Pública. 2.1 Administração pública burocrática. 2.2 Administração pública gerencial 2.3 Modelos de governança para a administração pública. 3 Gestão de Processos. 3.1 Identificação e delimitação de processos de negócio. 3.2 Técnicas de modelagem de processos (Método BPM). 3.3 Técnicas de análise e simulação de processos. 3.4 Construção e mensuração de indicadores de processos. **II ESTATÍSTICA:** 1 Histogramas e curvas de frequência. 2 Distribuição de frequências: absoluta, relativa, acumulada. 3 Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes. 4 Medidas de dispersão. 4.1 Desvio padrão. 4.2 Coeficiente de variação. 5 Distribuições de probabilidade. 5.1 Distribuição normal. **III MATEMÁTICA FINANCEIRA:** 1 Taxas de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes. 2 Juros simples: montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. 3 Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto composto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. 4 Séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxas de juro, prestações, prazos, capitais e montantes. **IV AUDITORIA:** 1 Auditoria. 2 Diferenças entre auditoria externa e interna. 3 Auditoria interna - conceito, funções, objetivos e atribuições. 4 Controle interno (COSO): definição, objetivos, componentes, limitações e técnicas de avaliação. 5 Gerenciamento de riscos corporativos (COSO): conceitos básicos, objetivos, componentes, relacionamento entre os objetivos e os componentes e técnicas de avaliação. **V ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** 1 Contabilidade pública. 1.1 Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 1.2 Inventário: material permanente e de consumo. 1.3 Período administrativo e exercício financeiro. 1.4 Regimes contábeis. 2 Planejamento e orçamento público. 2.1 Plano Plurianual (PPA). 2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2.3 Lei Orçamentária Anual (LOA). 2.4 Princípios orçamentários e ciclo orçamentário. 2.5 Receitas públicas: categorias, fontes, estágios. 2.6 Despesas públicas: categorias, estágios. 2.7 Restos a pagar. 2.8 Dívida ativa. 2.9 Despesas de exercícios anteriores. 3 Conta Única do Tesouro. 4 Tópicos selecionados da Lei Complementar n.º 101/2000: princípios, conceitos, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. **VI INFORMÁTICA AVANÇADA PARA USUÁRIOS:** 1 Fundamentos: lógica de programação; operadores e expressões, estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. 2 Linguagens de programação: C# e ASP.NET. 3 Linguagem SQL. 4 IDE: Visual Studio 2012. 5 Sharepoint 2010. 6 Pacotes MS-Office 2010 e LibreOffice. 7 Noções gerais de bancos de dados. 8 Modelagem e análise de dados. 8.1 SQL Server Reporting Services (SSRS) 2012. 8.2 Ferramentas de análise do MS-Excel 2010. 8.3 Tabelas dinâmicas do MS-Excel 2010. 9 Programação em ferramentas estatísticas, matemáticas ou econométricas. 9.1 SAS 9.3 e SAS Enterprise Guide 5.1. 9.2 Mathworks Matlab 2012b. 9.3 IHS E-views 8. 9.4 STATA 12. 10. Governança de TI. 10.1. Fundamentos de COBIT 4.1. 10.2 Fundamentos de ITIL v3. 11 Auditoria de TI. 12 Norma ISO 27002. **VII OPERAÇÕES LOGÍSTICAS E DE INFRAESTRUTURA:** 1 Operações logísticas. 1.1 Compras e contratações no setor público. 1.2 Licitações: conceito, objeto, finalidades e princípios. 1.3 Dispensa e inexigibilidade. 1.4 Vedações. 1.5 Modalidades. 1.6 Pregão e pregão eletrônico. 1.7 Sistema Registro de Preços. 1.8 Especificação de materiais, confecção de termo de referência e projeto básico. 1.9 Gestão de materiais. 1.10 Gestão e fiscalização de contratos da Administração Pública. 1.11 Contratação de serviços. 1.12 Gestão de almoxarifado. 1.13 Armazenagem de materiais. 1.14 Controle de estoques. 1.15 Responsabilidades do gestor 2 Infraestrutura. 2.1 Elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia e arquitetura. 2.2 Especificações de materiais e serviços. 2.3 Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI) e encargos sociais. 2.4 Programação de obras. 2.5

Fiscalização de obras (medições, reajustes, prorrogação, conformidade de faturas, etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras, etc.) **VIII ARQUIVOLOGIA.** 1 Gestão de documentos. 2 Noções de arquivologia: teorias, princípios e conceitos básicos. 3 Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. 4 Gestão arquivística de documentos eletrônicos.

ÁREA 6 – GESTÃO E ANÁLISE PROCESSUAL

I - TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES: 1 Teoria das organizações: diferentes perspectivas no estudo das organizações. 1.1 Diferentes abordagens da Teoria Geral da Administração. 1.2 Desafios da administração no mundo contemporâneo. 2 Administração Pública. 2.1 Administração pública burocrática. 2.2 Administração pública gerencial 2.3 Modelos de governança para a administração pública. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Evolução e as funções de RH. Estratégias de RH. 3.2 Recrutamento e seleção. 3.3 Avaliação de desempenho. 3.4 Sistemas de recompensas. 3.5 Gestão por competências. 3.6 Liderança e desenvolvimento gerencial. 3.7 Clima Organizacional. 3.8 Grupos e equipes de trabalho. 3.9 Cultura organizacional. 3.10 Qualidade de vida no trabalho. 3.11 Gestão de Programas de Saúde. 4 Gestão da mudança. 4.1 Mudanças sociais, científicas, culturais e organizacionais. 4.2 O indivíduo como ator da mudança. 5 Estrutura organizacional. 5.1 Conceitos gerais. 5.2 Modelos de estrutura organizacional. 5.3 Técnicas de modelagem de estruturas organizacionais 6 Gestão de processos. 6.1 Identificação e delimitação de processos de negócio. 6.2 Técnicas de modelagem de processos (Método BPM). 6.3 Técnicas de análise e simulação de processos. 6.4 Construção e mensuração de indicadores de processos. 7 Gestão de normativos e manuais Internos. 7.1 Conceitos gerais. 7.2 Regimento interno. 7.3 Manuais de procedimentos e rotinas e manuais de serviço. **II ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS:** 1 Fundamentos de estratégia e de planejamento. 1.1 Conceitos sobre estratégia. 1.2 Conceitos sobre planejamento. 1.3 Tipos e níveis de planejamento. 1.4 Conceitos sobre planejamento estratégico. 1.5 Metodologias de planejamento estratégico. 2 Processo de planejamento estratégico. 2.1 Definição de negócio, missão, visão e valores organizacionais. 2.2 Análise de cenários (análise do ambiente interno e externo). 2.3 Estabelecimento dos objetivos estratégicos. 2.4 Formulação das estratégias. 2.5 Desdobramento e implementação das estratégias. 2.6 Controle das estratégias. 3 Ferramentas de análise para o planejamento estratégico. 4 Sistemas de controle e monitoramento para o planejamento estratégico. 5 Projetos. 5.1 Projetos como instrumento de ação estratégica. 5.2 Gerenciamento de projetos: principais conceitos; diferenças entre operações continuadas, projetos, programas e portfólio; partes interessadas do projeto; compreensão básica dos grupos de processos e processos do PMBoK 4ª edição. **III COMUNICAÇÃO:** 1 Teorias da Comunicação. 1.1 Comunicação: conceitos e paradigmas. 1.2 Massificação *versus* segmentação dos públicos. 1.3 Interatividade na comunicação. 2 Comunicação pública: conhecimentos básicos sobre os direitos do público à informação; 3 Opinião pública: pesquisa, estudo e análise. 4 Planejamento da comunicação e da imagem institucional. 5 Memória institucional: museus, bibliotecas e arquivos históricos. 6 Comunicação organizacional: emissor, receptor, meios, mensagens, fluxos. 6.1 Comunicação integrada. 6.1.1 Redes, níveis, direções e barreiras na comunicação organizacional. 6.2 Relacionamento das organizações com seus públicos: interno; comunidade; mídia; governo. 6.3 Comunicação e RH: comunicação como ferramenta de gestão 6.4 Endomarketing. 6.5 Redes sociais e internet: funcionamento e posicionamento. **IV APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL E EDUCAÇÃO:** 1 Aprendizagem individual e aprendizagem organizacional: estratégias para gestão do autodesenvolvimento e gestão da aprendizagem organizacional. 2 Universidade corporativa: origem, conceitos, princípios, objetivos, práticas e tendências. 3 Métodos, estratégias e tendências em treinamento, desenvolvimento e educação. 3.1 Diagnóstico de necessidades de treinamento. 3.2 Elaboração e gerenciamento de projetos e programas educacionais. 3.3 Teorias de aprendizagem e desenho/projeto instrucional. 3.4 Avaliação de

treinamento. 3.5 Educação à distância. 4 Gestão do conhecimento. 5 Organização e funcionamento de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*. 5.1 Avaliação do ensino superior. 6 Educação financeira. 6.1 Finalidade, conceitos e aplicações. 6.2 Estratégia Nacional de Educação Financeira. **V DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Direito administrativo como direito público; objeto do direito administrativo. 2 Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 3 Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo; lei formal; regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4 Ausência de competência: agente de fato. 5 Hierarquia; poder hierárquico e suas manifestações. 6 Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado; administração pública direta e indireta. 7 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos; formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 8 Ato administrativo: validade, eficácia e auto executoriedade; classificação; mérito do ato administrativo: discricionariedade. 9 Teoria das nulidades no direito administrativo; vícios do ato administrativo; ato administrativo nulo, anulável e inexistente; teoria dos motivos determinantes. 10 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 11 Licitações, contratos e convênios; Lei nº 8.666/1993 e alterações; Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 507/2011. 12 Sistema de registro de preços. 13 Regime de contratação afeto às microempresas e empresas de pequeno porte. 14 Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 15 Serviços públicos: conceito, princípios, formas de prestação, classificação; concessão, permissão e autorização. 16 Parcerias público-privadas. 17 Regime diferenciado de contratações públicas. 18 Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos; natureza jurídica do domínio público. 19 Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. 20 Controle interno e externo da administração pública. 21 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 22 Tribunal de Contas da União e suas atribuições. 23 Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos: evolução, conceito e teorias. Ação e omissão. Responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor. 24 Agentes públicos: classificação; preceitos constitucionais. 25 Regime jurídico: servidor público estatutário, empregado público e ocupante de cargo em comissão; direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 26 Legislação de pessoal civil da União - Lei nº 8.112/1990 e alterações. 27 Improbidade administrativa. 28 Processo Administrativo - Lei nº 9.784/1999. 29 Responsabilidade civil do Estado. 30 Código de conduta da alta administração federal. 31 Lei de conflito de interesses (Lei nº 11.813/2013). 32 Lei de acesso a informações (Lei nº 12.527, de 2011). **VI DIREITO CIVIL:** 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia da lei no espaço. 2 Pessoas naturais: existência; personalidade; capacidade; nome; estado; domicílio; direitos da personalidade; ausência. 3 Pessoas jurídicas: constituição; extinção; domicílio; sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações; sociedades, fundações; desconsideração da personalidade jurídica; responsabilidade. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico. 5 Negócio jurídico: disposições gerais; classificação, interpretação; elementos; representação, condição; termo; encargo; defeitos do negócio jurídico; validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico; simulação. 6 Atos jurídicos: lícitos e ilícitos. 7 Prescrição e decadência. 8 Direito de família: casamento; relações de parentesco; alimentos; bem de família; união estável; tutela; curatela.

22.2.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos 2 Estrutura e organização do texto 3 Elaboração de textos para comunicações de rotina (e-mails, despachos, carta e ofício). 4 Ortografia. 5 Semântica. 6 Morfologia. 7 Sintaxe. 8 Pontuação.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 A Constituição da República Federativa do Brasil (1988). 1.1 Princípios Fundamentais. 1.2. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais. 1.3 Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis. 1.4 Poderes da União.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, invalidação. 2 Servidor Público; regime jurídico dos servidores públicos civis (Lei nº 8.112/1990, e suas alterações). 2.1 Disposições preliminares (arts. 1º ao 4º). 2.2 Provimento (arts. 5º ao 22 e 24 ao 32). 2.3 Vacância (arts. 33 ao 35). 2.4 Direitos e vantagens (arts. 40 ao 115). 2.5 Regime disciplinar (arts. 116 ao 142). 2.6 Seguridade social do servidor (arts. 183 ao 231). 2.7 Disposições gerais (arts. 236 ao 242).

GESTÃO PÚBLICA: 1 Estado, Governo e Sociedade: conceito e evolução do Estado contemporâneo; aspectos fundamentais na formação do estado brasileiro; teorias das formas e dos sistemas de governo. 2 Administração Estratégica. 3 Organização do Estado e da gestão. 4 Departamentalização; descentralização; desconcentração. 5 Os agentes públicos e a sua gestão, normas legais e constitucionais aplicáveis. 6 Serviço de atendimento ao cidadão. 7 Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe. 8 Gestão de conflitos. 9 Governança na gestão pública. 10 Ética no Serviço Público. 10.1 Ética e moral. 10.2 Ética, princípios e valores. 10.3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 10.4 Ética e função pública. 10.5 Ética no Setor Público. 10.5.1 Código de Ética Profissional do Serviço Público (Decreto nº 1.171/1994). 10.5.2 Lei nº 8.112/1990 e alterações: regime disciplinar (deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades). 10.5.3 Lei nº 8.429/1992: das disposições gerais, dos atos de improbidade administrativa.

INFORMÁTICA PARA USUÁRIOS: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows) 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente LibreOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e *intranet*. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall e anti-spyware). 5.4 Procedimentos de *backup*. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (*cloud storage*).

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

22.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO

ÁREA 1 – SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

I FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE: 1 Teoria e campo de atuação: conceitos, objetivos da informação contábil. 2 Livros contábeis. 3 Registros contábeis. 4 Método das partidas dobradas. 5 Lançamentos. 6 Regime de competência e Regime de caixa. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 7 O Patrimônio líquido. Capital subscrito e integralizado. 8 Reservas e provisões. 9 Contas patrimoniais e contas de resultado. 10- Apuração do resultado. 11 Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. 12 Principais demonstrações contábeis – estrutura e finalidades. 13 Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, Demonstração do fluxo de caixa (método direto e indireto). 14 Demonstração do valor adicionado e as

notas explicativas às demonstrações contábeis. 15 Avaliação de investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. 16 Critérios de avaliação de estoques – métodos PEPS, UEPS e Média Ponderada Móvel. 17 Depreciações do Ativo Imobilizado. 18 Amortizações do Ativo Diferido. 19 Provisão para crédito de liquidação duvidosa. 20 Desconto de duplicata. **II FUNDAMENTOS DE GESTÃO DE PESSOAS:** 1 Principais modelos de administração pública: patrimonialista, burocrático, nova gestão pública e papéis do Estado. 2 O papel da área de recursos humanos. 3 Recrutamento e seleção – formas de recrutamento, perfil do candidato, perfil do posto, técnicas seletivas. 4 Benefícios, higiene, segurança e qualidade de vida. 5 Planos de carreira. 6 Gestão de desempenho: avaliação de desempenho, *feedback*, reconhecimento, elementos que favorecem desempenho de equipes. 7 Gestão por competências: mapeamento e avaliação. 8 Gestão de pessoas com foco em resultados. 9 Educação corporativa. 10 Treinamento, Desenvolvimento e Educação: conceitos e importância, operacionalização e rotinas. 11 Benefícios e serviços. 12 Bancos de dados e sistemas de informações de recursos humanos. 13 Comportamento organizacional: clima e cultura organizacional, comunicação organizacional, liderança, equipes de trabalho. **III FUNDAMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS:** 1 Recursos materiais e patrimoniais: definição e objetivos. 2 Nível de serviço: atendimento, pontualidade e flexibilidade. 3 Ética na administração de materiais. 4 Função suprimento: métodos de previsão da demanda; reposição de estoques: estoque de segurança e sistema ponto de pedido; compras e contratações: princípios, modalidades e tipos de licitação; seleção de fornecedores e propostas; sistemas registro de preços, pregão e pregão eletrônico; e economicidade na função suprimento. 5 Função armazenagem: seleção e classificação de materiais: especificação, classificação e codificação; classificação ABC; armazenagem de materiais: técnicas de estocagem e movimentação de materiais; recebimento e localização dos materiais; embalagens de proteção; inventário físico e acurácia dos estoques; avaliação financeira dos estoques; e custos na função armazenagem. 6 Função administração patrimonial: o ativo imobilizado; administração, contabilização e controle do ativo imobilizado; depreciação, tombamento e baixa patrimonial; administração e manutenção de imóveis e prestação de serviços gerais; e sistemas prediais: manutenções preventiva, corretiva e preditiva. 7 Função documentação: serviços de protocolo, distribuição, classificação e arquivamento de documentos; sigilo e proteção da documentação; e tabela de temporalidade.

ÁREA 2 – SEGURANÇA INSTITUCIONAL

I GESTÃO DE RISCOS, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E INTELIGÊNCIA: 1 Noções de gerenciamento de riscos operacionais aplicados à segurança: conceitos de identificação e classificação de ativos, vulnerabilidades, ameaças, probabilidades, impactos e alternativas de mitigação. 2 Continuidade de negócios e gerenciamento de crises aplicados à segurança. 3 Prevenção de fraudes e delitos internos. 4 Inteligência competitiva: métodos e técnicas aplicados à segurança corporativa. 5 Segurança da informação e das comunicações: comportamento seguro do usuário; gestão de riscos de segurança da informação e comunicações; ameaças mais comuns no ambiente digital. Decreto nº 7.845/2012. **II SEGURANÇA FÍSICA, OPERACIONAL E PÚBLICA:** 1 Segurança de áreas e instalações: procedimentos operacionais de segurança; serviço de vigilância e sistemas eletrônicos aplicados à segurança, tais como alarmes, sensores, CFTV e controle de acesso, dentre outros. 2 Gestão de emergência: fatores de risco, prevenção e combate a incêndios; classes de incêndio; agentes extintores; brigada contra incêndio; primeiros socorros; planos de emergência. 3 Proteção de autoridades: análise de risco da autoridade; planejamento; segurança avançada, velada e aproximada; deslocamento móvel e a pé; segurança nas instalações; aparições em público. 4 Segurança pública: disposições constitucionais e aspectos organizacionais; atribuições e competências das Polícias Federal, Militares, Civis e Guardas Municipais. **III NOÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS RELATIVOS À SEGURANÇA:** 1 Noções de licitações e contratos. Lei nº 8.666/1993. 2 Terceirização: conceitos, aspectos legais e normativos, hipóteses de responsabilidade solidária do

contratante por obrigações fiscais e trabalhistas do contratado. 3 Registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição. 3.1 Sistema Nacional de Armas (SINARM). 3.2 Lei nº 10.826/2003 e suas alterações; Decreto nº 5.123,/2004, e suas alterações. 4 Segurança para estabelecimentos financeiros; normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores; Lei nº 7.102/1983, e suas alterações; Decreto nº 89.056/1983. 5 Atividades de segurança privada; Portaria DPF nº 3.233/2012, e suas alterações. 6 Convênios, contratos de repasse e termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União; Portaria Interministerial nº 507/2011, e sua alterações.

DELOR MOREIRA DOS SANTOS
Chefe, Substituto, do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO

**MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
(candidatos que se declararam com deficiência)**

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____
é portador(a) da(s) doença(s), CID-10 _____, que resulta(m) na perda das seguintes funções
_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico